



RESOLUÇÃO N° 001/2026
CONSELHO FISCAL - IPAJM
01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 26/03/2026

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2025
PROCESSO 2026-BJR6X

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar n° 282/2004, no art. 67, IV, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial e financeira da Instituição, devendo ser submetidas à apreciação e aprovação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço <http://www.ipajm.es.gov.br>

Vitória – ES, 26 de março de 2026.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA

Presidente do Conselho Fiscal

ADEMAR ANDREATTA – Representante do Poder Executivo

AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER – Representante do Poder Legislativo

RENATO TOGNERE FERRON – Representante do Poder Judiciário

ANA MARIA MAI – Representante do MPES

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA - Representante da DPES

GILCEIA MARTINS MARCELINO – Representante dos Segurados Civis Ativos

MARIA MARTINS REBOUÇAS NERY - Representante dos Segurados Civis Ativos

WANDERLEI ANTÔNIO MARINATO - Representante dos Segurados Inativos

FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA - Representante dos Segurados Inativos

JEAN RAMALHO ANDRADE – Representante dos Segurados Militares

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ
PRESIDENTE (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:31:16 -03:00

GILCEIA MARTINS MARCELINO
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 21:40:55 -03:00

MARIA MARTINS REBOUÇAS NERY
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 16:43:33 -03:00

WANDERLEI ANTONIO MARINATO
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 17:46:23 -03:00

FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:41:52 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:35:42 -03:00

ADEMAR ANDREATTA
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:40:58 -03:00

AMANDA GABRIEL DE OLIVEIRA KIFFER
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:45:33 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 17:59:58 -03:00

ANA MARIA MAI
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 18:43:32 -03:00

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
MEMBRO (15231 - CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 26/03/2026 15:50:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 10:38:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALICE BRITTO RODRIGUES BONACOSSA (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2P9WL3>



Processo nº: 2026-JGDJ6

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTAS – DEZEMBRO/2025
(FUNDO FINANCEIRO, FUNDO PREVIDENCIÁRIO, IPAJM E FUNDO DE
PROTEÇÃO SOCIAL)

Foram analisados, por amostragem, os balancetes e demais relatórios do mês de **dezembro de 2025** das unidades gestoras que compõem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Espírito Santo: 600210 (Fundo Financeiro), 600211 (Fundo Previdenciário), 600201 (IPAJM) e 600212 (Fundo de Proteção Social), conforme os termos a seguir:

1. DISPONIBILIDADES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS

a) Conciliação Bancária

As conciliações bancárias foram apresentadas em conjunto com os respectivos extratos e detalhamentos das contas contábeis. Eventuais divergências entre os saldos bancários e os registros contábeis foram devidamente demonstradas e justificadas nas peças de conciliação.

b) Recursos Financeiros

O RPPS encerrou o exercício de 2025 com recursos financeiros totais da ordem de **R\$ 9,9 bilhões**. A distribuição desses ativos por Unidade Gestora está detalhada no quadro e no gráfico subsequentes.

Demonstrativo dos Recursos Financeiros do RPPS				Dezembro/2025	
Unidade Gestora	Aplicações(2)	Conta Corrente	Outros (1)	Total	%
IPAJM	112.078.171,42	42,97	166,68	112.078.381,07	1,13%
Fundo Financeiro	46.925.049,77	444,87	2.111,84	46.927.606,48	0,47%
Fundo Previdenciário	9.743.375.053,80	0,00	0,00	9.743.375.053,80	98,14%
Fundo de Proteção Social	25.099.756,10	21,66	130.620,35	25.230.398,11	0,25%
Total	9.927.478.031,09	509,50	132.898,87	9.927.611.439,46	100,00%

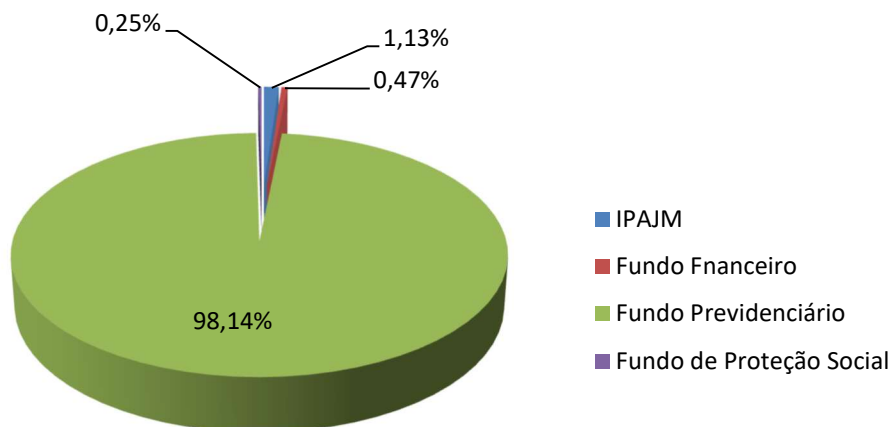
Fonte: SIGEFES

1 - Saldo composto pelas Contas Contábeis referente a: "Rede bancária - Arrecadação", "Depósitos não Judiciais" e " Contribuições a Compensar utilizadas pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público para pagamentos de aposentadorias".

2 - O Valor de R\$ 28.473,32, referente a ações constante na conta de "Investimentos e ações temporárias de Longo Prazo", não está computado no saldo de Aplicações do IPAJM.



Disponibilidades do RPPS



A estrutura revela que a maior parcela dos recursos, montante aproximado de **R\$ 9,7 bilhões (98,14%)**, encontra-se alocada no Fundo Previdenciário. O saldo remanescente de **R\$ 184,2 milhões (1,86%)** está distribuído entre o Fundo Financeiro (0,47%), o IPAJM (1,13%) e o Fundo de Proteção Social (0,25%).

Sob a ótica contábil, ressalta-se o reconhecimento de um ajuste de perdas em investimentos e aplicações de longo prazo, no montante de **R\$ 6.14 milhões**. Este ajuste incidiu sobre o Fundo Previdenciário e foi devidamente deduzido no quadro demonstrativo de disponibilidades, visando refletir o valor justo dos ativos e garantir a fidedignidade das demonstrações financeiras.

c) Rentabilidade do Fundo Previdenciário

A gestão dos recursos do Fundo Previdenciário é acompanhada mensalmente pelo Comitê de Investimentos (COMIN), composto por cinco servidores efetivos qualificados e certificados conforme as exigências do Ministério da Previdência Social.



Em dezembro de 2025, a rentabilidade mensal alcançou **0,93%**, superando a meta atuarial de **0,74%** em **0,19%**. No acumulado do exercício, o desempenho foi de **12,64%**, situando-se significativamente acima da meta anual de **9,48%** (composta por juros de 5% + IPCA de 4,264%), o que representa um ganho real de **3,16%** acima do objetivo.

2. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

O Resumo do Balancete Mensal, foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia **29 de janeiro de 2026**, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 53 da LC 282/2004:

I - até o último dia do mês subsequente ao de cada respectiva competência será publicado, no órgão de imprensa oficial do Estado, o resumo do balancete do mês anterior, demonstrando a receita realizada, os pagamentos efetuados, o saldo disponível e as aplicações das reservas;

Análise de Consistência e Limitações

- **Conformidade:** Os campos de disponibilidades e aplicações guardam conformidade com o item "1.b" desta análise.
- **Particularidades:** Identificou-se que no Fundo de Proteção Social foi incluído R\$ 130.620,35 de depósitos não judiciais em seu saldo, critério que não foi uniformizado para os saldos do Fundo Financeiro (R\$ 1.179,46) e IPAJM (R\$ 166,68), demandando padronização.
- **Limitação:** Não foi possível validar integralmente as receitas e despesas realizadas devido à ausência de memória de cálculo detalhada no resumo informado.



3. ALMOXARIFADO / MATERIAL DE CONSUMO

O inventário de bens em almoxarifado (R\$ 131.239,40) apresenta convergência com a conta contábil nº 115000000. Contudo, registra-se a impossibilidade de aferir o valor total do controle físico demonstrado no resumo, pela ausência do relatório de inventário extraído do sistema. Ademais, sugere-se a atualização do termo "SIGA" para "SIADES" nos cabeçalhos, em virtude da mudança de sistema.

4. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E INTANGÍVEL

- **Móveis:** O patrimônio mobiliário apresenta valor líquido de R\$ 569,66 mil. Identificou-se divergência de R\$ 45.126,50 entre os saldos físicos e contábeis devidamente explicada em nota. Contudo sugere-se ajuste na Nota Explicativa nº 01 para o valor total de R\$ 44.088,50 (somatório do valor de R\$ 34.556,57 e R\$ 9.531,93). Notou-se ainda a baixa de R\$ 54.584,74 em "Bens a alienar", embora o saldo remanescente careça de identificação individualizada por número de patrimônio.
- **Imóveis:** O montante total do RPPS é de R\$ 2.35 milhões, estando em plena conformidade com as planilhas de controle apresentadas.
- **Intangível:** O saldo de R\$ 12.308,37 apresentado na planilha de bens intangíveis demonstra total convergência com o balancete de verificação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que as inconsistências pontuais relatadas nos itens 2, 3 e 4 não possuem o condão de comprometer a fidedignidade das operações do RPPS, voto pela regularidade das contas relativa ao mês de dezembro 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— IPAJM —————

Ademais, face ao elevado grau de conformidade com a Política de Investimentos e o pleno atendimento aos limites de enquadramento vigentes, manifesto-me favoravelmente à **aprovação do Relatório do Comitê de Investimentos (COMIN)**.

Ressalta-se que o relatório detalhado do COMIN se encontra disponível para consulta pública no sítio oficial do IPAJM.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Vitória(ES), 17 de março de 2026.

WANDERLEI ANTONIO MARINATO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – IPAJM
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WANDERLEI ANTONIO MARINATO

CONSELHEIRO

CONFIS - IPAJM - GOVES

assinado em 17/03/2026 10:54:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2026 10:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WANDERLEI ANTONIO MARINATO (CONSELHEIRO - CONFIS - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N4029Q>